

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2025 | Edição: 214 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Distrito Federal

PORTRARIA SPU/DF-SPU/MGI Nº 9.638, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º Portaria nº 5.600, de 02 de junho de 2023, da Secretaria - Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 05 de junho de 2023, edição 106, seção 2, página 42; com base no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, bem como nos elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 04300.002412/2006-54, resolve:

Art. 1º Revogar a Permissão de Uso do imóvel funcional situado na SQN 104, Bl. A, Ap., nº 303 - Brasília/DF, outorgada ao servidor Clesito Cesar Arcoverde Fechine, por meio da Portaria nº 251, de 3 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2010, e rerratificada pela Portaria nº 3.672, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO POLICARPO FAGUNDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

